



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:\_\_\_\_
Matricula:\_\_\_\_
Rubrica:\_\_\_\_

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000016/2023 Processo: 9739-00 2023

## Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre a implantação do programa "Bueiro Inteligente" como forma de prevenção às enchentes o Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Dessa forma, aportaram os autos nesta Comissão, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", que atribui à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a competência para opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para sua tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2023.

André Luiz Vieira da Silva Vereador André Luiz - Republicanos

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Willet

